



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº. 3292/2022
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDAS DE VEREADORES A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA PAMPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3292/2022, de acordo com o art. 29 e art. 31 da lei 13.019/2014, decorrente das emenda individuais de vereadores nº. 37/2022 E Nº.91/2022 em benefício a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA PAMPA, CNPJ nº.32.067.301/0001-29, no montante no valor de R\$ 14.311,03 (quatorze mil e trezentos e onze reais e três centavos), repasse através da Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art. 32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, no período entre o dia 04 de agosto de 2022 até 16 de agosto de 2022, no horário das 9h até às 15 horas, no protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur), sito à Rua Ulhoa Cintra, nº 283, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 03 de agosto de 2022.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS